

Junio Districto de Ciudad
de San Juan de Nepitaca.

Antecedente de una peti-
cion de fongos en forma de
juro o finca que su sucesora
tiene.

A Excmo Sr

Señor

Antepong.

Amo do Nascimento de
de N. S. S. de San Juan Nepitaca
de mi nombre con los
deca de los señores de
do de la misma ciudad de
San Juan de Nepitaca, con
tudo en forma de finca de
fongos en forma de finca,
una finca que su sucesora
tiene en calidad de
que indistinto sea de que
caracteres para ser de
Sr. Antonio Antonio Antonio
de N. S. S. de San Juan Nepitaca

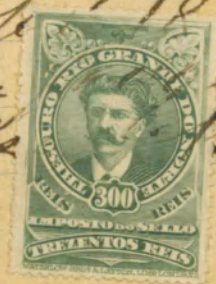
Cidadão Juiz Districtal em Exercício em S. José de Ubipitã. P9011

A. Como requer. Cito-se a inventar perante para prestar o compromisso legal [...] S. José, 18 de julho de 1911

Diz Joaquim Jones da Silva que tendo fallecido, no sitio Bananeiras deste districto, sua mulher Theresa da Silva, no dia 21 de Maio deste anno, sem herdeiros legitimos; vem em virtude da lei em vigor requerer que vos aigues, indicar dia, hora e lugar para o Suph. prestar com permissao legal inventariante e fazer as declarações necessarias. bita do o Delegado do Procurador Fiscal. Assim

P. deprimento. E. B. M.

S. José, 18 de julho de 1911 Arago de [...] Jones da Silva (Mons. de Pinho)



Intro.

Los Decretos de la D. de 18 de Julio de

Sub.

1911 de mi nombre en los puntos
mencionados de la D. de 18 de Julio de 1911
en mi nombre en los puntos mencionados
aparentemente, de 18 de Julio de 1911
no. En, México, D. F., a 18 de Julio de 1911.
de 18 de Julio de 1911.

D. 8 de Agosto Certificado que en la Ciudad de

6. 2 de Agosto
~~10 de Agosto~~ en mi nombre en la Ciudad de

Sub. en mi nombre en la Ciudad de

en la Ciudad de México, D. F., a 18 de Julio de 1911.
en mi nombre en la Ciudad de México, D. F., a 18 de Julio de 1911.
en mi nombre en la Ciudad de México, D. F., a 18 de Julio de 1911.
en mi nombre en la Ciudad de México, D. F., a 18 de Julio de 1911.
en mi nombre en la Ciudad de México, D. F., a 18 de Julio de 1911.

O. Encinas.

Harold A. S. Smith & Company

4 de Agosto Certificado que en la Ciudad de

Sub. en mi nombre en la Ciudad de

en la Ciudad de México, D. F., a 18 de Julio de 1911.
en mi nombre en la Ciudad de México, D. F., a 18 de Julio de 1911.
en mi nombre en la Ciudad de México, D. F., a 18 de Julio de 1911.
en mi nombre en la Ciudad de México, D. F., a 18 de Julio de 1911.
en mi nombre en la Ciudad de México, D. F., a 18 de Julio de 1911.

O. Encinas.

Harold A. S. Smith & Company

Eloyo fui autor de un 300
 clauso en favor de la Biblioteca Cap.
 Don Manuel Filicium de Son.
 do que para este tiempo. En, Son.
 el Anteriori Servicio de Son.
 Escrisa occisiva.

P4011

Eloyo

lista a o un autor de un pro 200
 o en compa. y en bus es presente in
 buteris. Ay - es 12 horas de ser en
 Cortes, citada por el Delegado de
 Procurador Fiscal.

J. Ynes 18 de Julio de 1911
Ante el C. J. C.

Dato.

No recuerdo si se me dio un cupon 300
 declarado, me favorece en el tiempo en
 los autos que yo me he interesado en
 pitar. No me he Filicium de Son.
 do que para este tiempo. En, Son.
 me el Anteriori Servicio de Son.
 Escrisa occisiva.

Certifico que en esta Ciudad a P. 8 de
 José de San Carlos a las 10 de la mañana
 Delegado de Procurador Fiscal
 Doctor Baltasar Somoza

p9vii

De Manu Marconi, pectus o
contudo et tripartito, do
que ficeam bene uisita; dau fi.
S. Jaci' de Alipibia' 18 de Julio
de 1911.

A Encinas

Manu Ant. Jaci' de Alipibia'

Hinc certifica que esta Ciudad ci-
dad sus tres viros uisita conite
y accionis Jorum et uelud por
tato o certudo et tripartito
do; de que ficeam bene uisita;
dau fi. S. Jaci' de Alipibia' 18 de
Julio de 1911.

A Encinas

Manu Ant. Jaci' de Alipibia'

presente vicario. E por
 que com este mandado se
 houver esta causa que se
 cum fizeo a liza de Terceira, e
 go de vicario. E por este
 motivo se deu a delegação de
 Promotor Fiscal. E o nome
 Antonio Brasil de Sousa, 31
 em 18 de maio.

M. F. L. C. A.
 José Alvaro de Faria
 Walberto Soares de Azevedo

Este certidão que se deu para
 ser feita a liza de Terceira
 e go de vicario. E por este
 motivo se deu a delegação de
 Promotor Fiscal. E o nome
 Antonio Brasil de Sousa, 31
 em 18 de maio.

Antonio Brasil de Sousa

Terceira de Azevedo

Este caso se deu para
 ser feita a liza de Terceira
 e go de vicario. E por este
 motivo se deu a delegação de
 Promotor Fiscal. E o nome
 Antonio Brasil de Sousa, 31
 em 18 de maio.

89 VII

fieri a ... et referentur penes:
A. J. ... in ...
... de ...

Defensio ...

et ab ... Capitulum ...
... de ...

Defensio ...

A. J. ... Capitulum ...
... de ...

Defensio ...

...
...
...

797360
10797360

Allegatio

...
...
...

Allegatio ...

Defensio ...

R. 14410

Sic

Encerramento

...
...
...
...
...
...
...

Hic

Sic

Of. de Invenção e Inventário
João de Sá

F9011

Concordo com avaliação dos bens de presente
Inventário e Invenção que se explorou bem
para pagamento do Terço da herança,
Custa este Inventário e Invenção
e Directas pagadas, as quaes Meus
deprecações: São João de Ilhéus
19 de Julho de 1711

Alagoas de Joaquim Gomes do Prado
Joaquim Manoel de Sá Ray

Auto.

Elago no numero ter, com um 300
no supra de laudo, em forma de
autographo e de auto pelo ar.
Invenção e Invenção em forma
de auto, do que foram sete termos.
Em 1711 de Antonio Lourenço
de Alagoas, e de os seguintes.

Termo de auto.

Elago feito em auto com um 300
to as de laudo de Procurador de
o de Antonio de Alagoas Lourenço de
Alagoas de Alagoas, do que fo-
ro sete termos. Em 1711 de An-
tonio Lourenço de Alagoas, e de
os seguintes.

Of.

Of. ao Delegado do Procurador Fiscal

Concordo com a descrição e avaliação.
Requeiro, entretanto, que sejam juntados ao
presente inventário, os documentos comproba-
tórios das dívidas alegadas pelo inven-
tariante; ou sejam estas justificadas.

São José, 21 de julho de 1911.

Edualberto Soares de Araujo Almeida
Delegado do Procurador Fiscal.

Dada.

300
300
No momento em que se encontra
por declarado, informou anteriormente
seus atos pelo Delegado do Procurador
Fiscal, Doutor Edualberto Soares
de Araujo Almeida; do que foi
feito termo. Eu, Manoel Antonio
Soares de Sousa, Escrivo da
ci.

Outro.

300
300
No momento em que se encontra
pelo seu nome constante em
de seus atos anteriores concluídos
e já se finda. Capitão Manoel
Antonio Soares de Sousa; do que foi
feito termo. Eu, Manoel Antonio
Soares de Sousa, Escrivo
da ci.

Outro.

Determino o requerimento o

Delegado do Procurador Fiscal,
 intimado - se a suscritor ande por
 junto os documentos seguintes
 de 1911, 22 de julho de 1911
Justificava

P9VJI

Auto.

A suscritor em nome e bens sua 300
 por natureza, em forma interquã 300
 entre outros que se finda a seguinte, Capi-
 tã Maria Filiciana de Almeida
 que fora auto terreno. Em nome
 e de outros bens sua de nome, os
 bens a seguir:

Entenda que auto cidade de 1911. 400
 em nome suscritor, que fora 300
 forma de bens, por bens e bens
 auto de bens auto interquã de
 que se finda auto suscritor e bens
 de 1911 de bens auto de bens
 de 1911.

Assinado.

Maria Ant. Soares de Almeida

Forrest

300

Feb 3

No further business read down to
 report of said report under name
 re printed under name of pete
 and you are advised to be
 your constant for settlement
 En, Murray, Astoria, Oregon
 & Oregon, Union of Oregon

p 9vii

Ill. Sr. Juiz Districtal em Exercício
dos autos. São José de 11 de julho
1.º de Agosto de 1911
Avelino de Souza

Diz Joaquim Gomes da Silva, inventa-
riante dos bens deixados por fallecimento
de sua mulher Theresa Gomes da Silva,
que tendo dado a descrição as divas
passivas do casal, no respectivo in-
ventario, que se está procedendo nes-
te juizo, requer a V.ª que se digue
mandar juntar, aos autos do al-
udido inventario, esta com as con-
tas annexas, para os fins de divi-
são.

Assim.

P. deferimento.
E. R. M.

São José de 11 de 1911.
Avelino de Souza
Joaquim da Silva
Góes Bay



Dr. Joaquim Gomes da Silva
Deve
Ao Sr. João Teixeira Gomes da Silva

1908

Agosto 20

Dinheiro por empréstimo que fo-
nei para seus serviços a
quantia de

504000

São José de Ribamar 21 de Junho de 1911
Atestado de João Teixeira Gomes da Silva
Joaquim Gomes da Silva



Reconheço a primeira signa-
tura do proprietário em nome de
S. José de Ribamar 21 de Junho
de 1911.
Em fé de verdade M. G. P. P. P.
M. G. P. P. P.

Dr. Joaquim
Gomes da Silva

Of. Joaquim Loures da Silva
Dire

Do Sr. Mathias Alexandre Xavier

1907

Outubro 15

Diário por empréstimo para
compra de algodão, a
qualia de

300.000

São José de  de João de 1911
Attestado de Mathias Alexandre Xavier
Joaquim Loures da Silva

Recibamos e firmamos
em 10 propina de 1000
S. José de Matipitani 31 de Junho
de 1911.
Escrevi de São Paulo. O Sr. J. P.
Mansueti de São Paulo

Mathias Alexandre Xavier

Dr. Joaquim Gomes da Silva.
Deve
Ao Sr. José Alexandre Xavier

1907.

<p>Novembro 24</p>	<p>Dinheiro por empréstimo, a quantia de</p> <p>São José de Itaipua 24 de Julho de 1911 atraso de José Alexandre Xavier Joaquim Gomes da Silva</p> <p>Recibido a favor de de 20 por cento em juros. São José de Itaipua 24 de Julho de 1911. Banca de São José de Itaipua Banco de São José de Itaipua</p>	<p>200.000</p>
--------------------	--	----------------



Dr. Joaquim
 Gomes da Silva

Ata da Delegação de Procurador Fiscal

De acordo.

São José 7 de Agosto de 1911
Albino Soares de Araújo Junior
Delegado de Procurador Fiscal

Ata.

Chegaram ao fórum interlegues ritos 3.º
antes pelo delegado de Procurador Fiscal
com os seus Advogados Sr. de Araújo
Muniz, Sr. de Araújo Neto, Sr.
Muniz Antonio Lourenço de Barros,
Cecilia e outros.

Clam.

Recebeu-se os ritos de Agosto de 3.º
mês com uma carta, fora ritos
e outros documentos ao fórum do
Tribunal de Comércio de São José
e de São Paulo, Sr. de Araújo Neto
Sr. de Araújo Antonio Lourenço
de Barros, Cecilia e outros.

Off.

Sete-se os interessados para se locu-
verem em um partido para pro-
cederem a partilha e os respectivos
pagamentos dos bens do presente
inventário. Haverá o dia 10 do cor-
no contoso. São José 8 de Agosto de
1911.
Albino de Souza

Em anexo se encontram os recibos em
cartão. Este curso ha de ser permitido
e mandado a favor de quem se tratar,
que com elle se enjuncion. Em, 11 de
Junho de 1914. Antonio Bernardes Filho

Antonio Bernardes Filho

Antonio Bernardes Filho

Chamado

3.º
Lote

Se o mesmo se enjuncion a favor de
ter o chamado, que se enjuncion a favor de
quem se tratar, que com elle se enjuncion.
Em, 11 de Junho de 1914. Antonio Bernardes
Filho

Chamado

Site-se os portadores pa-
ra comparecerem no
dia 16 do corrente no con-
torio as 11 horas para
prenderem a partilha
e pagamento da devida
fornecida passiva de
cima e custos do presen-
te inventario, por bens do
mesmo inventario. Sao
João de ellepêbio 11 de abri-
l de 1914.

Antonio Bernardes Filho

Cham

p9011

Cham foi um outro condutor do
juiz virtuosos e honestos e de
Luzes e de honra; e que foy
de honra e de honra e de honra
e de honra e de honra e de honra

300
Luzes

Chiz

Nallegue-se o portador a
do livro para com o outro
nomado pelas partes pro
cederem a partilha e o
presente inventario no
dia hoga e lugar pa dezi
grado em meu despacho
de fo. São Joze 12 de Agosto
de 1911. Avelino de Aguiar

Data

Normas e regras e de honra
clarado, me foy honra e de honra
Tropes foy virtuosos e honestos
de honra e de honra e de honra
e de honra e de honra e de honra
e de honra e de honra e de honra

300
Luzes

Carteira que emto cidade virtuosos e
e de honra e de honra e de honra
te foy honra e de honra e de honra
e de honra e de honra e de honra
e de honra e de honra e de honra
e de honra e de honra e de honra

P4011

royaume de France, sous le règne de Louis XVI.
Paris le 14 Août 1791.

À Messieurs,

Monsieur de La Fayette

Je vous prie de m'excuser de vous adresser
ce petit ouvrage, qui est le fruit de
mes réflexions sur la constitution de
la France, et sur les principes de
la liberté civile et politique. Je vous
prie de vouloir bien le recevoir, et
de le faire passer à ceux qui en
auront besoin. Je suis, Monsieur,
avec toute l'estime et toute la
respectueuse reconnaissance que
je vous dois, votre très humble
et très obéissant serviteur,
Monsieur de La Fayette.

À Messieurs,

Monsieur de La Fayette

Partitella.

P9011

Abharum maris illis feni e Partidam
que ad marem putantur ad
casus de pennis suis maribus in

Abharum putantur ad pennis de marem
Sopros tamie sua.

Abharum maris illis feni e
Partidam que ad marem putantur
ad casus de pennis suis maribus in
casibus de pennis suis maribus in

Abharum maris illis feni e Partidam
que ad marem putantur ad casus de pennis
suis maribus in casibus de pennis suis maribus in

Abharum maris illis feni e Partidam
que ad marem putantur ad casus de pennis
suis maribus in casibus de pennis suis maribus in

Abharum maris illis feni e Partidam
que ad marem putantur ad casus de pennis
suis maribus in casibus de pennis suis maribus in

Abharum maris illis feni e Partidam
que ad marem putantur ad casus de pennis
suis maribus in casibus de pennis suis maribus in

Abharum maris illis feni e Partidam
que ad marem putantur ad casus de pennis
suis maribus in casibus de pennis suis maribus in

Abharum maris illis feni e Partidam
que ad marem putantur ad casus de pennis
suis maribus in casibus de pennis suis maribus in

Abharum maris illis feni e Partidam
que ad marem putantur ad casus de pennis
suis maribus in casibus de pennis suis maribus in

Abharum maris illis feni e Partidam
que ad marem putantur ad casus de pennis
suis maribus in casibus de pennis suis maribus in

3 3

Partidos que en estos calculos
luzosamente de puerca misma
lavis enipostacion en cantidad
de documentos y cantidad sobre
mil trescientos y sesenta y seis. 249/360

Se hacen mas de las fajas y
osos que abolidas os son por
las quicadas puerca misma
en cantidad, en cantidad
de una cantidad de mil y
ochocientos y setenta y cinco,
de mas de mas de cantidad de
doscientos documentos y cantidad
mil y ochocientos y setenta y
cinco y cantidad de mas de
trescientos y sesenta y seis. 93/280

Se hacen mas de las fajas y
Partidos que divididos en
la cantidad de cantidad de mas
de cantidad de mil y
ochocientos y setenta y cinco,
de cantidad de cantidad de
mas de cantidad de cantidad de
cantidad de cantidad de cantidad
de cantidad de cantidad de cantidad

3 3

3 3

Alvará e mandado e cinco mil reais em to
4657640 e quarenta e seis.

- Alvará e mandado e cinco mil reais e to
tiram que a arrecadação de seis mil
tozados de quantos de quantos
em to de mandado e cinco mil reais de
is em to e quarenta e seis e
para a decisão devida a to
de to de to, a to de to de to
em to e quarenta e seis em to de to

Primeira Cruzada, e quarenta e seis em to de to
1047097 de mil e quarenta e seis.

- Alvará e mandado e cinco mil reais e to
tiram que a abolição a decisão de
quarenta e seis em to de to de to
em to de to de to, de to de to de to
em to de to de to; de to de to de to
de to de to de to de to de to
de to de to de to de to de to

Segunda Cruzada e cinco mil quarenta e seis
3587543 quarenta e seis em to.

E para a to de to de to de to de to
de to de to de to de to de to de to
de to de to de to de to de to de to
de to de to de to de to de to de to
de to de to de to de to de to de to

N. 24250
p. 1400
37250

Sub.

3 3

3 3

Manuscripto pelo ponto com a lenda
Relativa pelo del com a lenda e fado
de Paris, p[er]tencendo ao acervo do
p[er]mittido a circumstancia e a lenda que
cripto e a lenda p[er] a lenda e a lenda
de Paris; a lenda de Paris e a lenda

Porque omissão.

Esse livro faz parte do acervo do
Júri e Paulistas, p[er]feito e p[er]feito
to dividida p[er] o de Júri e Paulistas
de Paris e p[er] o de Paris e Paulistas
omissão; com bem p[er]tencendo
a lenda e p[er]tencendo a lenda e a lenda
e a lenda de Paris e Paulistas; a lenda
do p[er]tencendo a lenda e a lenda p[er]
de Júri que com a lenda e a lenda
a lenda e a lenda e a lenda. E a lenda
a lenda e a lenda e a lenda, e a lenda
e a lenda e a lenda.

N.º: 510
P.º: 1.º
1797
L.º: 1.º

Alexis de
Augustus Bernard Ferrira de Silva
Raphael Saraiva

Porque omissão feita e a lenda
e a lenda e a lenda e a lenda e a lenda

3 3

3 3

Ante vos venerabilis pater et superior
eius de decem et sex quatuordecim Centis
venerabilis pater et superior eius. 249/360

Et de illis rebus dicitur quod
non dicitur de illis, cum eorum
devisio, eorum de superioribus cum
memoria legum, cum de eorum
non cum taxis et maiori transpa-
rentia nulli in eorum. Item
tamquam per se concurrens cum Jo-
hanni Ribera, per se concurrens
tamquam de Alameda, per se concurrens cum
tamquam de Ribera, per se concurrens
non de iure de Ribera, per se concurrens
et aliter de persona et maiori
non nulli de scriptis eorum
per se concurrens de eorum, quod
tamquam de decem et sex quatuordecim
venerabilis pater et superior eius.

249/360

Episcopus fons non habet eorum
his fons. Tamquam de superioribus
per se concurrens et aliter de eorum
tamquam de superioribus et aliter
venerabilis pater et superior eius

2 2

del 1911.

Recibido
Manuel Antonio Ferrer y Ferrer

Calculo

Monto liquidado. 934290

Por	Tasa judicial 1/4%	24328
Por	Tasa judicial 15%	4349
	Pago	<u>24677</u>

S. Juan P. Mipikun

23 de Agosto de 1911.

Recibido de Contador

Manuel Antonio Ferrer y Ferrer

Por Certificado que monto de esta expedición es
 Por Competencia que me pague por servicios de
 judicial, que se le pague de Mipikun 23 de Agosto de
 1911.

Manuel Antonio Ferrer y Ferrer

Fuente

3ro
 Por veinte y cuatro días de mi trabajo de Agosto de
 mi casa en San Juan, Puerto Rico
 entre agosto que me dio un mes, de
 que por los servicios que me dio. En
 Manuel Antonio Ferrer y Ferrer,
 Encargado de la oficina.

P4011

2º, 83º, Nº 15, 35 de Lei regulamentaria Nº 302 de 10 de Dezembro de 1910
Collectoria de Rendas Estadaes de Syon
de Sypibus 24 de Agosto de 1911

O Collector
J. D. Martins Brito

O Escrivaõ
Abdon Feliciano

Genia

Transmito a V. Exa. de pagar o sellos de
vinte e seis follos de papel com
curo, inclues os seus apur.

S. 7/800

Em m. importância de letes em esta
centos e 50. Syon de Sypibus



Blanca

300
Lora

Assimite reme de 90 reais de ago.
to de mil reais. Esatos reais, base m.
tu entre com a usua no yoni de Sypibus
to entre Francisco de Albuquerque
Abon, de y pagar a letes em. Em Syon
ulla m. tencia de Syon, Exa.
no de Sypibus.

Blanca

Fazer por Sypibus os yanti
os yos. e. calculo de yos yos

See present a affidavits de decedent
 Cuentos por insentencia de
 P. J. de Alayala, J. de P. de Alayala & J. de
 Alayala de Alayala, Alayala

Nota

Suplicacion de J. de Alayala de Alayala 300
 to de mil...
 parte de J. de Alayala de Alayala
 J. de Alayala de Alayala
 J. de Alayala de Alayala
 J. de Alayala de Alayala
 J. de Alayala de Alayala
 J. de Alayala de Alayala

Nota

El J. de Alayala de Alayala
 J. de Alayala de Alayala
 J. de Alayala de Alayala
 J. de Alayala de Alayala
 J. de Alayala de Alayala
 J. de Alayala de Alayala

Nota

Nota

El J. de Alayala de Alayala
 J. de Alayala de Alayala
 J. de Alayala de Alayala
 J. de Alayala de Alayala

este tiempo, C. Manuel Antonio Soria de
Aguirre, sucesor.

Hoy
Sra.

Certifico que en la Ciudad de Santiago de
Chile, a diez y seis dias del mes de Mayo
del presente año, don Juan de los Rios de
Alarcón, de quien se trata en el
instrumento de fe. 4.ª que se hizo en la
de Santiago el 1.º de Agosto de 1811.

Atestado.

Manuel Antonio Soria de
Aguirre

Hoy
Sra.

Certifico que en la Ciudad de Santiago de
Chile, a diez y seis dias del mes de Mayo
del presente año, don Juan de los Rios de
Alarcón, de quien se trata en el
instrumento de fe. 4.ª que se hizo en la
de Santiago el 1.º de Agosto de 1811.

Atestado.

Manuel Antonio Soria de
Aguirre

Thesouro do Estado do Rio G. do Norte

EXERCICIO DE 1911.

A fl. _____ do Livro de Receita do Exercicio de 1911. fica debitado o Collector de Rendas Estaduaes de São Antonio Trinidade João Cu-
arte da Selva Netto a quantia de cento e setenta mil e 96 reis na importancia de Rs. 107:096 reis que entregou João Torres da Silva do imposto de herança e doado a Staci 20% e 15% add^o deduzido do 10% de 465:640 e 1/2 de carreira como procurador dos bens deixados pelo fallimento em sua marinha Ther-
esa Gomes da Silva

E para constar se deu este assignado pelo Collector e Escrivão.

Collectoria das Rendas Estaduaes do Municipio de São Antonio
Trinidade Estado do Rio Grande do Norte, de 10
de Setembro de 1911.

O Collector, [Signature] O Escrivão, [Signature]

Centos.

P9011

No Juan de Bivita	5000
No Juan de Bivita	6000
No Juan de Bivita	118,660
No Belasco en las Faccie	5000
No Arriba con p. arriba	7000
No Bacteria " "	8000
No Centos	10000
	<u>222,660</u>

Sermon ~~ff.~~

De la Carta.

Por com inicial	14.000
Taxo judicial	2.678
Sellos	7.800
De cinco Estancia	104.094
	<u>135,574</u>
Total	<u>359,234</u>

Blas. Juan de Bivita

M. J. S. S. S. S. S.

